



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo  
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 080 DE 1º DE SETEMBRO DE 2008

## **LEI N.º 080 DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.**

*Denomina Rua Cel. Hilmar Gorreta Reis a  
Rua da Fonte, no bairro Paulo Macedo.*

PROJETO DE LEI N.º 091/2008 DE AUTORIA DA VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES  
Autógrafo n.º 019/2008

*MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância  
Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:*

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se RUA CEL. HILMAR GORRETA REIS, a Rua da  
Fonte, no bairro Paulo Macedo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL em 1º de setembro de 2008.

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**  
*Prefeita Municipal*

Registrado no Livro de Registro de Leis em 1º/09/08

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 1º/09/08

  
**Ricardo Luís Reis Nogueira**  
*Chefe de Gabinete*